

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD****ÓRGÃO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS-CPSMR**UNIDADE REQUISITANTE:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**AGENTE RESPONSÁVEL:**
RAFAEL GURGEL NOGUEIRA LIMA**PORTARIA Nº:** 11062025/001**E-MAIL:** licitacao@cpsmrussas.com.br**TELEFONE:** (88) 98216-3339**LINK:** - <https://compras.m2atecnologia.com.br> - licitacao@cpsmrussas.com.br**I - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, SUPERVISÃO E QUALIDADE EM RADIOPROTEÇÃO CONFORME EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE RDC Nº 611/2022 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DE Nº90º A 97/2021 DA ANVISA), JUNTO ÀO CEO, DR. RAIMUNDO XAVIER DE ARAÚJO E DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **controle, supervisão e garantia da qualidade em radioproteção** é necessária para assegurar o cumprimento integral das exigências legais e normativas estabelecidas pela **RDC nº 611/2022** e pelas **Instruções Normativas nº 90 a 97/2021** da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Tais serviços visam garantir que as práticas envolvendo radiações ionizantes nos ambientes do **Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Dr. Raimundo Xavier de Araújo** e da **Policlínica Dr. José Martins de Santiago**, unidades sob responsabilidade do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR**, sejam conduzidas com segurança, prevenindo riscos à saúde dos pacientes, profissionais e demais usuários das instalações.

Os serviços de Supervisão em Radioproteção são essenciais para assegurar o cumprimento das normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em especial no que se refere ao uso seguro de equipamentos emissores de radiação ionizante, como aparelhos de raios-X odontológicos e médicos.

- A contratação visa garantir:
- Controle de qualidade raio x fixo
- Controle de qualidade de raio x panorâmicos
- Controle de qualidade de mamógrafo
- Teste do Phantom mamógrafo
- Supervisão de proteção radiológica
- Treinamento de proteção radiológica
- Levantamento radiométrico das salas
- Radiação de fuga do cabeçote tudo

Considerando que o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas não dispõe, em seu quadro próprio, de profissional legalmente habilitado para atuar como Supervisor de Radioproteção, e diante da exigência de que tal função seja exercida por físico médico ou profissional com qualificação específica reconhecida pela CNEN, torna-se indispensável a contratação de empresa externa especializada para a execução dos referidos serviços.



A observância aos protocolos e parâmetros técnicos de radioproteção é imprescindível para assegurar a qualidade diagnóstica dos exames, minimizar exposições desnecessárias à radiação, manter a conformidade com a legislação vigente e evitar penalidades administrativas decorrentes de eventuais não conformidades.

Portanto, a presente contratação se justifica pela necessidade de manter os serviços radiológicos das unidades assistenciais em conformidade com os padrões técnicos e regulatórios, garantindo a segurança ocupacional, a proteção do paciente e a qualidade dos serviços prestados à população.

Ademais, a prestação contínua desses serviços é imprescindível para a regularidade do funcionamento das unidades, evitando sanções por parte dos órgãos fiscalizadores, bem como garantindo a segurança e a qualidade no atendimento à população.

Dessa forma, justifica-se a contratação pretendida como medida necessária, urgente e estratégica para assegurar a conformidade técnica e legal das atividades desenvolvidas nas unidades assistenciais supracitadas, em consonância com as boas práticas de gestão e com o compromisso institucional com a saúde pública de qualidade.

III - DOS OBJETIVOS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle, supervisão e garantia da qualidade em radioproteção é necessária para atender às exigências da legislação vigente, em especial a RDC nº 611/2022 e as Instruções Normativas nº 90 a 97/2021 da ANVISA.

O serviço será executado no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Dr. Raimundo Xavier de Araújo e na Policlínica Dr. José Martins de Santiago, unidades sob responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, garantindo a segurança de pacientes, profissionais e demais usuários contra riscos provenientes da exposição à radiação. Os objetivos são assegurar a implementação e manutenção das medidas de radioproteção, manter a conformidade legal e técnica dos serviços radiológicos e garantir a qualidade e confiabilidade dos procedimentos realizados com radiações ionizantes.

IV - DA ESPECIFICAÇÃO, DETALHAMENTO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS DE CONTROLE, SUPERVISÃO E QUALIDADE EM RADIOPROTEÇÃO	SERV	MES

V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RUCURSO

Dotação Orçamentária n.º: 0101 10 302 0403 2.001 - Gerenciamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica; sub elemento de despesa: 33.90.39.99 - Outros serviços de terceiros PJ. Fonte de recursos 1880000000 recursos próprios do CPSMR, consignado no Orçamento Municipal de 2025.

VI - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A previsão para contratação será para agosto de 2025.

VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 75, inciso II, § 2º

VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA – Autoridade Competente



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

Russas – CE, 01 de AGOSTO de 2025.

DEBORA GURGEL NOGUEIRA BASTOS
Responsável pelo Planejamento das Contratações- CPSMR
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS